



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**Núcleo de Apoio Regional de Serro**

**AUTORIZAÇÃO**

**DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DAIA: 39007-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	SISEMA PELO
Supressão de cobertura vegetal nativa, COM destoca, para uso alternativo do solo	14030000041/20	NAR Serro	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: Elicardo Roberto dos Santos		CPF/CNPJ: 038.163.336-56	
Endereço: Rua do Areião 408 B		Bairro: Rio Grande	
Município: Diamantina	UF: MG	CEP: 39.100-000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	
Município:	UF:	CEP:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Sítio Boa Vista		Área Total (ha): 77,04	

Registro nº: Livro: 083 - Folha: 0052 - Comarca: Diamantina/MG		Área Total RL (ha): 16,92
Município/Distrito: Diamantina		UF: MG
Coordenada Plana (UTM): X: 645109 Y: 8001621	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23 K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3121605-0B6A.EDA8.7A5F.455A.8380.50C5.415D.CB80		

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	6,72	ha

**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	Código G-02-07-0 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	6,72

**6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomassas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	6,72	Cerrado típico		6,72
Total:	6,72		Total:	6,72

**7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	Energético	273,3024	m <sup>3</sup>

**8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

Marcos Felipe Ferreira Silva – MASP 1460925-9

Luiz Gustavo Catizani Carvalho - MAP 1489604-7

Data da Vistoria: 19/03/2020

**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 31/07/2020

Validade: 36 meses

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de vegetação nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23 K	645109	8001621

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

- Realizar todos os trabalhos em obediência as normas e legislações vigentes; - Evitar o uso de fogo tomando todas as medidas preventivas como uso de aceiros, licenciamento do órgão ambiental e demais exigências; - Preservar RL e APP's realizando intervenções somente dentro da área autorizada; - Demarcação física da área pretendida para intervenção para prevenir a invasão e destruição de vegetação em área não autorizada; - Adotar cronograma e uma sequência espacial das operações de limpeza, para que haja sucesso no deslocamento dos animais para as áreas conservadas, áreas de preservação permanente e corredores ecológicos; - Conservar as estradas de acesso à área e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno; - Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios; - Reduzir ao Máximo a movimentação de máquinas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo; - Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões nas vias de acesso e internas; - Implantação do projeto imediatamente após a supressão da vegetação evitando-se que o solo fique por muito tempo exposto a intempéries climáticas; - Executar Plano de Controle Ambiental - PCA.

- Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF; - Não suprimir os indivíduos da espécie imune de corte *Handroanthus chrysotrichus* (ipê-amarelo); - Realizar o resgate da espécie ameaçada *Syagrus glaucescens* (palmeirinha-azul) e reintroduzir os indivíduos nos locais propostos nos estudos.

**12. OBSERVAÇÃO**

- Executar as orientações técnicas contidas nos estudos; - Executar de forma concomitante à intervenção ambiental, o PTRF no Sítio Boa Vista, Coordenadas: X: 645030 / Y: 8002157; - Executar a Conservação de Espécies Ameaçadas e Imunes de Corte; - Apresentar semestralmente relatório de monitoramento de preservação de espécies imunes de corte; - Resgatar as espécies ameaçadas e reintroduzir nas áreas propostas; Cercar áreas de uso restrito (RL e APP).

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis***

***Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.***



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 31/07/2020, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17695792** e o código CRC **6DAD4DC0**.